

**EDITAL N° 006/2015 - PROEC
BOLSA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

CONVOCAÇÃO N.º 6

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições do Edital n.º 6/2015 – PROEC e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** o desligamento da senhora Djane Stephane Schneider da Silva, aprovado com bolsa da Fapemat, em projeto sob a coordenação do Professora Rosana Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no Edital n.º 6/2015 – PROEC em seus itens 8 e 13.2; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** de candidatos classificados para apresentação de documentos de concessão de bolsa modalidade extensão, conforme segue:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Candidato	Coordenador	Projeto	Bolsa
1100	KAMYLA ALVES FERREIRA	ANGELICA PEREIRA BORGES	Brincando no Hospital: Projeto Recreativo em Enfermaria Pediátrica	Fapemat

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS – FAPEMAT

2.1 O candidato a ser contemplado com a BOLSA FAPEMAT, deverá entregar ao Coordenador do Projeto, **até o dia 12 de novembro de 2015**, os seguintes documentos:

I. Documentos impressos:

- a) Formulário padrão de solicitação de bolsa da FAPEMAT, devidamente assinado pelo acadêmico e pelo coordenador do projeto;
- b) Declaração de que não acumula bolsas (assinado pelo acadêmico);
- c) Declaração de que não possui vínculo empregatício (assinado pelo acadêmico);

II. Documentos digitais, gravados em CD no formato PDF:

- a) Currículo Lattes atualizado do bolsista;
- b) Currículo Lattes atualizado do coordenador do projeto;
- c) Documento de Identidade (RG) do bolsista;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do bolsista;
- e) Histórico Escolar;
- f) Atestado de Matrícula;
- g) Comprovante de endereço do bolsista (se não estiver em nome do bolsista, deve apresentar também uma declaração do proprietário, de que o bolsista reside naquele imóvel).

2.2 O Coordenador do Projeto, deverá montar um processo com os documentos do acadêmico, protocolizar via Sistema Estadual de Protocolo, e encaminhar à PROEC, na Sede Administrativa da Unemat (Reitoria), **até o dia 16 de novembro de 2015.**

2.3 O candidato somente estará autorizado a iniciar suas atividades de bolsista após o recebimento do termo de compromisso a ser encaminhado pela Fapemat.

Cáceres-MT, 6 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 5/2015 - UNEMAT